

Anvisa começa a regulamentar uso de apps de delivery para entregar medicamentos

Category: GERAL, SAÚDE

escrito por Maria Luiza | 20 de agosto de 2026



A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) iniciou nesta quarta-feira (19) o processo para regulamentar a contratação de aplicativos de delivery por farmácias e drogarias para serviços de logística e entrega de medicamentos aos consumidores.

A discussão ocorreu durante reunião da diretoria colegiada do órgão, uma semana depois de a Anvisa revogar restrições que impediam plataformas como iFood e Rappi, além de empresas de comércio eletrônico como Mercado Livre, Americanas e Shopee, de anunciar e comercializar medicamentos.

Anvisa quer novas regras para entrega de medicamentos

Na primeira reunião sobre o tema, a diretoria colegiada da Anvisa se posicionou a favor de encaminhar a iniciativa ao Congresso Nacional. Nesse modelo, caberia à agência executar as decisões definidas pelo Legislativo.

Para tentar agilizar a regulamentação, a Anvisa não deve realizar uma Análise de Impacto Regulatório (AIR), procedimento que pode levar meses ou até anos. A agência

pretende abrir uma Consulta Pública para receber contribuições da sociedade.

Ainda não há previsão para a publicação da nova regulamentação.

O que mudou na entrega de medicamentos por aplicativos?

No dia 10 de agosto, a Anvisa revogou as restrições que impediam plataformas como iFood, Rappi, Mercado Livre, Americanas e Shopee de anunciar e comercializar medicamentos.

Enquanto não houver uma nova regulamentação, farmácias e drogarias poderão contratar aplicativos de delivery para realizar serviços de logística e entrega, desde que sejam respeitadas as regras previstas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 44/2009.

A resolução foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) e considera a Lei nº 15.357/2026, aprovada em março. A legislação passou a permitir que farmácias e drogarias regularmente licenciadas contratem canais digitais e plataformas de comércio eletrônico para a logística e entrega de medicamentos.

Apesar da mudança, a venda remota continua submetida às regras sanitárias previstas na RDC nº 44/2009.

Quais medicamentos podem ser entregues por aplicativos?

Entre as regras que continuam valendo estão:

- Medicamentos de tarja preta e produtos sujeitos a controle especial: a venda pela internet continua proibida, incluindo psicotrópicos, alguns medicamentos para emagrecimento e antibióticos que exigem retenção de

receita;

- Informações ao consumidor: o cliente deve ser informado sobre a origem do medicamento e a farmácia responsável pela venda. Também deve ter acesso a um farmacêutico para tirar dúvidas por telefone ou chat;
- Condições de transporte: a entrega deve preservar condições adequadas de temperatura, umidade e segurança para evitar danos ou contaminação;
- Presença de farmacêutico: a dispensação remota só pode ser feita por farmácias e drogarias abertas ao público e com farmacêutico presente no estabelecimento;
- Venda sem profissional: não é permitida a comercialização sem a presença do farmacêutico.

Em comunicado, a Anvisa afirmou que a revogação das restrições não isenta as empresas do cumprimento integral da regulamentação sanitária aplicável.

Segundo a agência, a decisão ocorreu após um questionamento formal relacionado à Lei nº 15.357/2026.

A Anvisa também ressaltou que a revogação das normas de vigilância sanitária não representa uma autorização automática para a comercialização de produtos farmacêuticos. A aplicação do dispositivo previsto na Lei nº 5.991/1973 depende de regulamentação que ainda será elaborada pela agência.

Até o momento, não foi estabelecida uma data para a publicação das novas regras.

Fonte: oliberal e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
20/08/2026/07:12:38

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com

credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)
- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
- Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com

[Como uma VPN protege os seus dados numa rede Wi-Fi pública?](#)